



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de Registro de Preços visando suprir as demandas por Aquisição de Mobiliários novos para Prefeitura Municipal e demais unidades subordinadas.

### Caracterização do Objeto:

Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários, para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas.

### Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Conforme especificações e quantidades constantes dos anexos e solicitações das unidades subordinadas.

### Orçamento Detalhado: 39643

- Processo de Compra nº ~~120002~~/2022.

### Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:

Conforme necessidade e solicitação das Secretarias, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 20 (vinte) dias, após recebimento da Ordem de Compra.

### Locais de Entrega:

#### Departamento de Materiais, Patrimônio e Documentos (DMPD):

End: Rua José de Oliveira Freitas, nº 479. Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h às 13 horas, expediente externo.

Telefone: (55) 3431 – 1105.

E-mail: [dmpd@saoborja.rs.gov.br](mailto:dmpd@saoborja.rs.gov.br)

**\*No ato das entregas, quando o produto não corresponder ao exigido, será devolvido a qualquer tempo com notificação do problema, e o fornecedor deverá substituir o produto conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.**

### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de **Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

“São Borja- Terra dos Presidentes”



000002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

**Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:**  
4.4.32.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Cronograma físico-financeiro de Desembolso:**

Conforme empenho e entrega, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 20 (vinte) dias.

**APROVADO:** 16/11/2022.

Caroline Cogo Contreira,  
Secretária da SMPOP  
Decreto nº 19.603/2022

Eduardo Bonotto,  
Prefeito